



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 02.05.2006



EDITAL N° 115/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que se encontram à disposição dos candidatos inscritos nos processos seletivos referentes ao Edital n° 082/2010, realizados nesta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, *Campus* de Itapetinga, os documentos (pessoais e *Curriculum Vitae*) entregues quando das inscrições.

Art. 2º - O interessado deverá comparecer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, no *Campus* de Itapetinga, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para retirada dos documentos, findo o qual serão incinerados.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de novembro de 2011

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR